Of. 1191 C

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

15 vots.

ACEITO EM - 03 / 09 / 2019 10.218 APROVADO EM - 22 / 10 / 2019 10.245 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1637/2019**	**02/09/2019-15:22** **Protocolo: 5052/2019** **Processo: 3077/2019**

A Exma. Sra.

ANDRÉA DUTRA WESTPHAL

M.D. Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao saudá-la com cordiais cumprimentos, venho, através deste, apresentar a Vossa Excelência a presente indicação, a ser submetida, na forma regimental, à aprovação desta colenda Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal proceda à criação de uma Escola de Gestão Pública, visando à capacitação e formação continuada de gestores, servidores, membros de conselhos municipais e da comunidade geral, de modo que se possa elevar o padrão de qualidade e agilidade do serviço público no Município de Rio Grande.

Atenciosamente,

Rio Grande, 02 de setembro de 2019.

André Lemes

Vereador – Partido dos Trabalhadores

VISTO

_____
Presidente

Autenticidade: sf1s0loff